



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
PAÇO MUNICIPAL "Hiro Vieira" - CNPJ/MF : 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (44) 3245-1122 - FAX (44) 3245-1832
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 005062/13 de 10 de Maio de 2013

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2013, e dá outras providências.

O Sr. ISMAEL IBRAIM FOUANI, PREFEITO MUNICIPAL DE Mandaguacu no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mandaguacu e autorização contida na Lei Municipal nº 001800/12 de 27 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 2º

10 - DEP. DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
10.01 - DIRETORIA

(531) 20.122.024.2.055 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA
0003 - Recursos Livres - Exercício Anterior

17.200,00

3.3.90.36.00.00.00.000003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

11 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

11.02 - DIVISÃO DE ESPORTES

(532) 27.812.030.2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER
0003 - Recursos Livres - Exercício Anterior

36.800,00

3.3.90.39.00.00.00.000003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total Suplementação:

54.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ISMAEL IBRAIM FOUANI
PREFEITO MUNICIPAL

